



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

LEI Nº 170/2026, de 27 de maio de 2026.

"Altera a Lei Municipal nº 004/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências."

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 004/2012 o art. 6º - A, o qual assim dispõe:

"Art. 6º.A – Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, não havendo suplentes e não havendo adesão em processo de eleição suplementar, fica autorizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a preencher a vaga através de eleição indireta."

Art. 2º - - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de maio de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 27 de maio de 2026.

Edvon Gomes de Oliveira

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: Nº 009.821.173-02



ID: 85FE522736F04
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gab@curralnovopiui.com.br

LEI Nº 170/2026, de 27 de maio de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 004/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 004/2012 o art. 6º - A, o qual assim dispõe:

Art. 6º.A - Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, não havendo suplentes e não havendo ação em processo de eleição suplementar, fica autorizado o Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a preencher a vaga através de eleição indireta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de maio de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.545.983-43

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada
Curral Novo do Piauí (PI), 27 de maio de 2026

Edvon Gomes de Oliveira

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: 07.09.01.4742

ID: A6CAFD641A5B4

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Modalidade: Dispensa - Edital nº 015/2025 - Processo nº 015/2025

A Autoridade Competente desta Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, Sr. Edgar Francisco do N. Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.132/2011, Art. 7º, II), após análise e publicação do processo administrativo nº 015/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Edital 015/2025, que instituiu o Dispensa sem aplicação, resolve homologar a seguinte licitação na forma eletrônica, no portal RILINET Licitação, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Table with columns: Número do Lote 1, Descrição do Lote, Descrição do Serviço, Valor Estimado, Valor Total, Participante Vencedor, Documento de Licitação, Contrato LP, Valor Total Contratado.

Curral Novo do Piauí - PI, 2 de Setembro de 2025, às 10:00h e 5 minutos.

Assinatura: Edgar Francisco do N. Junior

Autoridade Competente: Edgar Francisco do N. Junior

Promotor: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

ID: 23C3F637CD2F4



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gab@curralnovopiui.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inscricão nº 14.085.2026. Contratante: A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. Contratado: CONNECT DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 49.987.212/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material pedagógico estruturado composto pelas coleções 'Tempo de Descoberta' e 'Sapere Mais', destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino, abrangendo matérias pedagógicas de alfabetização e letramento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), voltados ao atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo materiais com atividades pré-paratórias e complementares às avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Valor Global: R\$ 743.170,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e setenta reais). Recursos: Orçamento Geral, Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Fundamentação legal: artigo 7º, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 26/05/2026.

Curral Novo do Piauí - PI, 26 de maio de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.545.983-43

ID: 0E242C1757434

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Modalidade: Dispensa - Edital nº 015/2025 - Processo nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, por meio do representante legal, Sr. Edgar Francisco do N. Junior, no uso das atribuições legais, após análise e publicação do processo administrativo nº 015/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Edital nº 015/2025, que instituiu o Dispensa sem aplicação, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal RILINET Licitação, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Table with columns: Número do Lote 1, Descrição do Lote, Descrição do Serviço, Valor Estimado, Valor Total, Participante Vencedor, Documento de Licitação, Contrato LP, Valor Total Contratado.

Resumo dos dados por adjudicação desta licitação. Lotes adjudicados: 1

(Continua na página seguinte)